



## As Vozes Silenciadas: o Impacto da ADPF nº 527 na Execução Penal de Transgêneros

### Autor(res)

Felipe Rossi De Andrade  
Vinicius Mendes Cavalcanti  
Carla Rebeca Santos Oliveira  
Thales Da Silva De Jesus

### Categoria do Trabalho

2

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - FACNET

### Introdução

O presente trabalho tem por objetivo realizar uma breve análise, por revisão literária acerca do transexual dentro do sistema prisional brasileiro e qual é o impacto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 527. Compreendemos que a lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, conhecida como Lei de Execuções Penais (LEP), Constituição Federal (CF) e a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, traz pontos sobre as garantias fundamentais contidos nas referidas legislações.

Notavelmente, compreende que o sistema carcerário brasileiro no passado possuía uma grande violação das garantias fundamentais ao grupo LGBTQIA+, ocorre que, após a decisão do Ministro Luís Roberto Barroso, na ADPF nº 527, que trouxe um viés, no que concerne em políticas integrativas aos grupos vulneráveis, o que permitiu uma inclusão do referido grupo tanto nos estabelecimentos prisionais masculinos e feminino, o que será analisado ao transcorrer deste presente estudo.

### Objetivo

Demonstrar quais são os problemas para a segurança dos internos nos estabelecimentos prisionais, acerca da opção de cumprimento de regime de pena em condições compatíveis com a identidade de gênero, apontando as consequências que os indiciados podem vir a sofrer

### Material e Métodos

O método a ser utilizado na confecção deste trabalho é um estudo de caso exploratório sobre ADPF nº 527 do STF, que possibilitou a afirmação do direito das transexuais femininas e travestis ao cumprimento de pena em condições compatíveis com a sua identidade de gênero, analisar os impactos jurídicos dessa opção seja para os indiciados pertencentes ao grupo LGBTQIA+ seja para os internos nos presídios. Para tanto será feita uma análise com base em súmulas, jurisprudências e leis de natureza descritiva, traçando os entendimentos dos tribunais a partir da decisão de relatoria do Ministro Luís Roberto Barroso no presente ADPF.

### Resultados e Discussão



# 3ª MOSTRA CIENTÍFICA

Anhanguera





A ADPF nº 527 do STF reconhece o direito de transexuais e travestis escolherem o estabelecimento prisional conforme sua identidade de gênero. Isso fortalece a proteção da dignidade humana e avança para uma sociedade mais inclusiva. A decisão destaca a necessidade de adaptação das estruturas prisionais e reflete um compromisso estatal com a igualdade. Exige políticas públicas mais inclusivas e atualização das leis do sistema prisional, visando garantir direitos fundamentais e padrões internacionais de direitos humanos. Essa medida representa um avanço jurídico e um compromisso com valores como justiça e igualdade, rumo a uma sociedade mais justa e livre de discriminação.

### Conclusão

A ADPF nº 527 do STF reconhece direitos de transexuais e travestis no sistema prisional, promovendo inclusão e dignidade. A decisão destaca a necessidade de adaptação das estruturas prisionais e reforça o compromisso do Estado com a igualdade. Apela por políticas públicas inclusivas e atualização legislativa para garantir direitos constitucionais. Um marco na luta LGBTQIA+ e um avanço para uma sociedade mais justa e igualitária.

### Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo. Saraiva, 2016.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal, ADPF, nº 527, 19/03/2021.

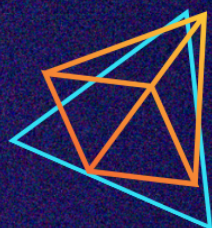
BRASIL, Decreto 678 – Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. 1969.

CONVENÇÃO. Americana de Direitos Humanos. 1969.

AGUIAR, Louise. Transgêneros, os invisíveis do cárcere: a anulação da liberdade e de direitos no RN. Publicado em 2018. Disponível em <https://www.saibamais.jor.br/transgeneros-os-invisi-veis-do-carcereocumprimento-de-pena-para-os-trans-no-rn/> Visualizado em março de 2024.

BEZERRA, Beatriz Caroline. AS DIFICULDADES QUE OS TRANSEXUAIS EN-FRENTAM NAS PRISÕES. Publicado em 2017. Disponível em <http://repositorio.asc.es.edu.br/bitstream/123456789/836/1/Monografia%20Beatriz%20.pdf>. Visualizado em março de 2024.

# 3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera